



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **LEI Nº 1235/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde da Família.

**Luiz Antonio Peres**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 07/07/2020, aprovou o Projeto de Lei nº 017/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e

**CONSIDERANDO**, os relevantes serviços prestados como Presidente do Sindicato Rural do Município de Tapiratiba,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados como Vice-Prefeito Municipal, e demais serviços prestados à comunidade tapiratibense,

**ARTIGO 1º)** – Passa a denominar-se “**UBSF JOSÉ SEBASTIÃO GONÇALEZ” (JOSÉ MALA)** a Unidade Básica da Saúde da Família, localizada na Rua Bertoldo Custódio Dias, esquina com a Rua Sebastião Oséias da Silva.

**ARTIGO 2º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de julho de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no Quadro Próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.